



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 688/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a realização de parceria a fim de promover a disponibilização de kits de primeiros socorros em todas as escolas públicas municipais, garantindo treinamento básico aos profissionais para seu uso correto.

### Justificativa

A presença de kits de primeiros socorros nas escolas é fundamental para a garantia da segurança e do bem-estar dos alunos. Muitas emergências simples, como cortes, quedas e pequenas queimaduras, podem ser tratadas rapidamente se houver material adequado disponível no local. Além disso, capacitar os profissionais da educação para o uso correto desses kits assegura uma resposta imediata e eficaz, podendo evitar complicações maiores e proporcionar mais tranquilidade aos pais e à comunidade escolar. Diante disso, a disponibilização dos kits representa um investimento importante em saúde e segurança escolar, alinhado às melhores práticas para a proteção das crianças e adolescentes.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Alberto Sousa - PDT

**Vereador**

